

DECRETO Nº 0051 - de 30 de DEZEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.970,42
as dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.970,42 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122002205 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	688,70
04122002206 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	200,00
04122003216 - 3.3.9.0.41 contribuiçõesR\$	3.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	3.888,70
UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04122003219 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	200,00

Total da Unidade 02.....	R\$	200,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012230 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	585,71
12361012233 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	99,23
12365014235 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	863,05
12361012230 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	118,92
12361012233 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$	374,50
12362013272 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídicaR\$	1.000,00
13392017238 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídicaR\$	102,37
13392017238 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$	5.097,63

Total da Unidade 04.....	R\$	8.241,41
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15452019241 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídicaR\$	7.590,29

Total da Unidade 05.....	R\$	7.590,29
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10301003246 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	2.093,19
10304010250 - 3.1.9.0.13 obrigações PatronaisR\$	145,54
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídicaR\$	5.859,32
17512022251 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....	R\$	1.422,62

Total da Unidade 06.....	R\$	9.520,67
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20606029267 - 3.3.5.0.41 contribuiçõesR\$	2,00

20605028266 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.física.....R\$	527,35
Total da Unidade 08.....R\$	529,35
	=====
Total Geral.....R\$	29.970,42

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12306015229 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$ 9.904,62
12361012233 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz.....	R\$ 374,50
12361012230 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 7.642,89

Total da Unidade 04.....R\$	17.922,01
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003246 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.jurídica	R\$ 6.468,89

Total da Unidade 06.....R\$	6.468,89
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
09271007264 - 3.1.9.0.13 obrigações Patronais	R\$ 5.579,52

Total da Unidade 07.....R\$	5.579,52
	=====
Total Geral.....R\$	29.970,42

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 30 de DEZEMBRO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL